



EDITAL N° 15/2025 – PPGIES/ILATIT

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2026.1 MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 607/2023/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 31 de outubro de 2023, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o ingresso no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2026.

1 DA TITULAÇÃO EXIGIDA

1.1 Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em cursos dentro das áreas de Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

2 DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece 17 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo 30% vagas reservadas para ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência). Do total de vagas, 50% são destinadas a brasileiros, e 50% para estrangeiros.

Parágrafo único: Conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da UNILA, Resolução COSUEN n.º 4, de 03 de março de 2022, além das vagas ofertadas, são acrescentadas:

- I) 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas;
- II) 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas;
- III) 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans; e
- IV) 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, ou portadores de visto humanitário.

2.2 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes, conforme descrito no Anexo I, podendo ser alteradas a critério do docente, considerando sua disponibilidade.



2.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ações afirmativas, terão sua matrícula condicionada à apresentação da documentação específica e à aprovação em banca de validação específica (Anexo II), conforme Resolução COSUEN nº 04/2022.

Parágrafo único: divulgação dos procedimentos e do cronograma das bancas de validação, será publicado em edital específico, até fevereiro de 2026.

2.5 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e, caso não sejam preenchidas, poderá haver realocação das vagas de ações afirmativas ou das vagas adicionais para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Colegiado de Pós-Graduação do PPGIES.

2.6 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as) de acordo com a classificação.

3 DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiados ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário e candidatos com deficiência, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.2 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em qualquer modalidade de reserva via ações afirmativas, a vaga será preenchida por candidatos(as) que concorram a vagas em outra modalidade, respeitada a ordem de classificação.

3.3 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n. 83.936/1979.

3.4 O preenchimento das vagas reservadas e das adicionais, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, mediante lista de classificação específica.

3.5 Os (As) candidatos(as) que desejarem concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas, devem anexar o Formulário de Autodeclaração (Anexo III), no ato da inscrição.



3.6 Os(As) candidatos(as) indígenas e candidatos(as) quilombolas devem anexar além do Formulário de Autodeclaração (Anexo III), a Declaração de Pertencimento (Anexo IV), assinada pelas lideranças da comunidade/povo de origem.

3.7 As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão, no ato da inscrição, anexar laudo médico com os seguintes critérios: a) laudo original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); b) O laudo deve conter o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e ser anexado juntamente com a inscrição.

3.8 Os (As) candidatos(as) que concorrem à reserva de vagas para pessoas refugiadas, devem enviar: a) comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou, b) protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei nº 9.474/07.

3.8.1 No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014.

3.8.2 No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo.

3.9 Todos os documentos adicionais para candidatos(as) à reserva de vagas devem ser anexados no ato da inscrição.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) estarão abertas no período de 15/09/2025 (às 17h00min – horário de Brasília) a 30/09/2025 (às 23h59min59s – horário de Brasília), conforme o cronograma, Anexo V.

4.2 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line disponível em [Inscrição Mestrado PPGIES](#), e anexar os seguintes documentos em pdf:

4.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso), ou declaração oficial de colação de grau, ou comprovante de matrícula do último semestre do curso em finalização.



Parágrafo único: A conclusão do curso de graduação deverá ocorrer antes da data da matrícula, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UNILA de 2025. O(a) candidato(a) que apresentar no ato da inscrição Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso de Graduação, caso seja aprovado no processo de seleção, somente poderá se matricular se apresentar o certificado de conclusão, atestado de conclusão das exigências (ou equivalente) e/ou diploma. Em hipótese alguma, a Declaração com Provável Data de Conclusão do Curso (ou equivalente) será aceita como documentação comprobatória para realização da matrícula.

4.2.3 Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;

4.2.5 Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2025;

4.2.6 Projeto de Pesquisa (Anexo VI). É importante que o projeto de pesquisa seja uma proposta de pesquisa alinhada à área de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), pois será avaliado segundo os critérios do Anexo VII.

4.2.7 Carta de Recomendação Confidencial (Anexo VIII) a ser enviada diretamente pelo recomendador(a) para o e-mail secretaria.pggies@unila.edu.br até o último dia de inscrição. Cartas enviadas pelo próprio candidato ou fora do prazo não serão aceitas.

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um orientador(a), conforme disponibilidade de vagas descrita no Anexo I.

4.4 Ao término do preenchimento e inserção dos documentos no formulário, ao enviá-lo, o(a) candidato(a) receberá um e-mail como comprovante confirmando a inscrição no processo seletivo.

4.5 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver conforme as regras presentes neste Edital.

4.6 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da UNILA.

4 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Cronograma das etapas do Edital é disponibilizado no Anexo V.

5.2 O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:



I- Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na avaliação do Projeto de pesquisa por uma banca composta por, no mínimo, dois docentes do PPGIES.

II- Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista do(a) candidato(a) por uma banca composta por, no mínimo, dois docentes do PPGIES;

5.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado conforme modelo disponibilizado (Anexo VI). É importante que o projeto de pesquisa seja alinhado à linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a). A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por uma banca de avaliação composta por no mínimo dois (duas) docentes do PPGIES conforme os critérios estabelecidos no Anexo VII.

5.4 As entrevistas terão duração máxima de 30 min, serão individuais, fechadas ao público e realizadas virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital (Anexo V).

Parágrafo único: Os dias, horários e os links de cada entrevista serão divulgados em conjunto com o resultado da Primeira Fase. O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.5 Na entrevista poderão ser abordados temas relacionados ao Projeto de pesquisa, a trajetória e experiência acadêmica e profissional do candidato, sendo a pontuação da entrevista atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo IX.

6 DO RESULTADO

6.1. A Nota Parcial da Primeira Fase (NPF1) será dada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), ao projeto, pelos membros da banca de avaliação, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento.

Parágrafo 1: Se NPF1 for maior ou igual a 6,0 (cinco) o candidato será convocado para a entrevista, se NPF1 for menor que 6,0 (cinco) o candidato(a) será desclassificado do processo seletivo.

6.2 A Nota Parcial da Segunda Fase (NPF2) corresponde à nota atribuída, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), pela banca de avaliação na entrevista.

Parágrafo 1: Caso a nota da entrevista seja inferior a 6,0 (seis) o candidato estará eliminado do processo seletivo.

6.3 A Nota Final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir: **NF = (NPF1 + NPF2)/2**



6.4 A lista com o resultado preliminar será divulgada conforme o cronograma (Anexo V), no portal de editais na [UNILA/PPGIES](#).

6.5 Os possíveis resultados são:

- a) Classificado(a) e Convocado(a): Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.
- b) Classificado(a) em lista de espera: Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará em fila de espera para se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES).
- c) Desclassificado(a): Nota final inferior a 6,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular.

6.6 São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:

- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

7 DOS RECURSOS

7.1. Caso o(a) candidato(a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo nas seguintes etapas: homologação das inscrições, após lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar.

7.2. Os recursos deverão ser realizados pelo portal [Inscreva da UNILA](#) (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no prazo regulamentado no Cronograma deste Edital (Anexo V).

7.3. Não caberá recurso após homologação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, logo, o(a) candidato(a), não poderá, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento sobre os seus itens.



8.2 Solicitações de esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas enviando mensagem ao correio eletrônico <selecao.ppgies@unila.edu.br>.

8.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

8.4 Os candidatos aprovados e convocados pelo presente processo seletivo, a partir de 1º de março de 2026, enquanto forem alunos matriculados no curso acadêmico e presencial de mestrado, deverão solicitar autorização formal prévia do(a) orientador(a) e da Coordenação do PPGIES para poderem cursar, simultaneamente, outro curso de graduação ou pós-graduação, seja de modalidade lato sensu ou stricto sensu; ou realizarem mobilidade acadêmica, sob pena de serem desligados.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes do Colegiado do PPGIES, conforme a resolução vigente.

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2025.

Prof^a. Dra. Janine Padilha Botton - Vice-coordenadora do PPGIES



ANEXO I
VAGAS POR DOCENTE

DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS, MESTRADO	LINHA	ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES
Caroline Da Costa Silva Gonçalves	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1136547
Edna Possan	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1747524
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	2	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=2000058
Janine Padilha Botton	2	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1566714
João Manoel Lenz Vianna da Silva	1	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=3333757
Jorge Javier Gimenez Ledesma	1	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=2152258
José Ricardo Cezar Salgado	2	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1492219
Leonardo da Silva Arrieche	1	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1703833
Marcia Regina Becker	2	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1585820
Marciana Pierina Uliana	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1315453
Marcio de Sousa Góes	1	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1999746
Maria das Graças Cleophas Porto	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=1832774
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?site=2190985



ANEXO II

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

I O procedimento de validação das autodeclarações e de documentos solicitados no ato de inscrição, para fins de preenchimento das vagas reservadas via ações afirmativas, será realizado por Bancas de Validação dos requisitos obrigatórios para acesso às vagas destinadas às ações afirmativas.

II As Bancas de Validação ocorrerão em período após o resultado final do processo seletivo, conforme cronograma e anterior ao período de matrícula dos(as) aprovados(as).

III O(A) candidato(a) à reserva de vagas de ações afirmativas só estará apto(a) a se matricular após passar pela Banca de Verificação.

IV Poderá ser interposto recurso contra o resultado da Banca de Verificação.

V Fica reservado ao Programa o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, de:

a - excluir a pessoa do processo seletivo;

b - indeferir a matrícula da pessoa convocada para tal;

c - desligar o/a discente do Programa de Pós-Graduação.

VI O(A) candidato(a) que, em Banca de Heteroidentificação, não apresentar documento oficial de identificação, ou não comparecer, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

VII A aferição dos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) será realizada exclusivamente na forma presencial.

VII O resultado referente às Bancas de Validação, será divulgado na página de documentos da UNILA em: <https://documentos.unila.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO III (MODELO)
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____, portadora/portador do
RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição no processo seletivo
_____, que sou:

- Negro(a)
 Indígena
 Quilombola
 Portadora/Portador de visto humanitário ou refúgio
 Transexual, travesti, intersexual ou pessoa não-binária

Por ser verdade, firmo a presente.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura (pode ser assinatura digital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO IV (MODELO)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) COM A COMUNIDADE INDÍGENA/ QUILOMBOLA ASSINADO PELAS LIDERANÇAS

Nós, lideranças da _____, declaramos que o(a) candidato(a) _____, pertence e reside ao nosso povo, conhece os nossos costumes e respeita nossas tradições e cultura. Declaramos também que o(a) candidato(a) _____ indígena/quilombola _____ de nome _____, inscrito(a), no processo seletivo _____, na Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), possui vínculo e reside com nosso povo/etnia/comunidade.

Liderança 1

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____ N°: _____

Liderança 2

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____ N°: _____

Essa Declaração só terá validade acompanhada das cópias dos documentos de identidades das lideranças conforme Edital.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano)



ANEXO V
CRONOGRAMA

FASES DO EDITAL	DATAS
Publicação do Edital	15/08/2025
1. INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	15/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	06/10/2025
Período para encaminhamento de recursos	07/10/2025 a 08/10/2015
Homologação dos(as) inscritos(as)	a partir de 10/10/2025
2. PRIMEIRA FASE	
Análise de projeto	13/10/2025 a 20/10/2025
Divulgação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	até 24/10/2025
Período para encaminhamento de recurso	27/10/2025 a 28/10/2025
Homologação da lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Fase. Divulgação das informações (datas, horários e links) sobre as entrevistas.	a partir de 31/10/2025
3. SEGUNDA FASE	
Entrevista com os(as) candidatos(as)	17/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	até 25/11/2025
Período para encaminhamento de recursos	de 25/11/2025 a 26/11/2025
Homologação do resultado final e convocação para matrícula	a partir de 28/11/2025
4. MATRÍCULA	
Conforme o Calendário Institucional da Pós-Graduação da UNILA de 2026.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO VI
MODELO DE PROJETO PARA O MESTRADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E
SUSTENTABILIDADE
PROJETO DE PESQUISA

<Título do projeto>

Projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, estabelecido pelo Edital 15/2025, para o processo seletivo do curso de Mestrado em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Área: Interdisciplinar

Linha de pesquisa:

() Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia

() Tecnologias e Processos Sustentáveis

CANDIDATO(A):

<Nome do candidato>



Informações sobre a formatação que deve ser adotada na apresentação do Projeto:

O arquivo deve conter até 15 páginas (incluindo folha de rosto, referências bibliográficas, notas, quadros, imagens, tabelas, etc.).

O item Resumo deve ser redigido em parágrafo único contendo, no máximo, 150 palavras.

Fonte: Arial; Tamanho da fonte: 12

Margens:

- superior e esquerda: 3 cm

- inferior e direita: 2 cm

Parágrafo: 1,0 cm a partir da margem esquerda de 3 cm.

Espaçamento entre linhas: 1,5 cm

1 RESUMO

O projeto deve ser escrito em Língua Portuguesa ou Espanhola, seguindo a formatação deste *template* em que cada item do projeto deve ser iniciado em uma nova página. O Resumo deve ser redigido em parágrafo único contendo, no máximo, 150 palavras.

2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA (JUSTIFICATIVA)

Apresentar texto contendo os seguintes aspectos:

- a) Apresentação e justificativa do objeto de investigação, demonstrando a sua articulação com a Área de concentração Energia e Sustentabilidade e Linha de Pesquisa escolhida (L1 - Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia ou L2 - Tecnologias e Processos Sustentáveis);
- b) Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento sobre Energia e Sustentabilidade;



c) Explicitação do problema de pesquisa (Questão de Pesquisa e/ou de investigação).

Para este item do projeto de pesquisa utilizar até três (03) páginas.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Texto no qual o/a candidato/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores/as do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

As citações devem obedecer às normas bibliográficas da UNILA, disponível em: <<https://portal.unila.edu.br/biblioteca/Manualparaelaboraodereferenciasbibliograficas.pdf>>.

Demais normas, como formatação de Tabelas, Figuras, Quadros e outros elementos não textuais, podem ser consultados no documento “Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos” da UNILA, disponível em: <https://portal.unila.edu.br/biblioteca/copy_of_Manualparaelaboraodasilustraes_tabelasgraficosfiguras.pdf>.

Para esse item do projeto utilizar até três (03) páginas.

4 OBJETIVOS

Descrever os objetivos geral e específicos.

Para este item do projeto de pesquisa, utilizar uma (01) página.

4.1 OBJETIVO GERAL

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Enunciados sintéticos que apresentam de forma detalhada as ações para alcançar o objetivo geral.

5 METODOLOGIA

Esboçar e fundamentar como pretende desenvolver a pesquisa, especificando abordagem (qualitativa, quantitativa, mista), o procedimento de pesquisa e a forma que pretende construir/coletar os dados de sua pesquisa e os critérios para analisá-los, bem



como os participantes (incluindo critérios de inclusão e de exclusão) e o *lócus* de pesquisa.

Para este item do projeto utilizar até três (03) páginas.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Listar os possíveis resultados e os benefícios esperados (considerando os aspectos social, econômico, ambiental, científico e acadêmico) com a execução do projeto. Descrever os principais resultados esperados com a execução da pesquisa, apresentando seus possíveis impactos sociais, inovação, e sua contribuição para a área de conhecimento em Energia e Sustentabilidade. Apresentar os principais produtos acadêmicos que podem ser desenvolvidos com a realização da pesquisa (artigos, patente, livro, capítulo de livro, trabalhos completos em anais de evento, entre outros).

Para este item do projeto utilizar até uma (01) página.

7 CRONOGRAMA

Estruturação do cronograma em metas com o respectivo período de execução, **em formato de Tabela**.

Considerar os seguintes prazos para qualificação da pesquisa:

- Mestrado: até 12 meses após o início do curso.
- Doutorado: até 18 meses após o início do curso.

Considerar os seguintes prazos para defesa:

- Mestrado: até 24 meses após o início do curso.
- Doutorado: até 48 meses após o início do curso.

Para este item do projeto utilizar até uma (01) página.

8 REFERÊNCIAS

Relação das obras **citadas** no projeto, conforme as normas bibliográficas vigentes na UNILA (disponível em: <<https://portal.unila.edu.br/biblioteca/Manualparaelaboraodereferenciasbibliográficas.pdf>>).



ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a):

Título do projeto:

Avaliador:

Linha de pesquisa: () 1 () 2

REQUISITO	Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende	Pontos alcançados
O pré-projeto de pesquisa estar dentro do tema de pesquisa do provável orientador	O pré-projeto de pesquisa está dentro do tema de pesquisa do provável orientador	-----	O pré-projeto de pesquisa não está dentro do tema de pesquisa do provável orientador	
Pontos (até)	3,0	0	0	
Objetividade e consistência do pré-projeto de pesquisa, com clara delimitação do problema.	Apresenta objetividade e consistência nas atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa com delimitação do problema que se deseja resolver.	Apresenta pouca objetividade e consistência nas atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa com pouca delimitação do problema que se deseja resolver.	Não apresenta objetividade nem consistência nas atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa nem delimitação do problema que se deseja resolver.	
Pontos (até)	1,0	0,5	0,0	
Viabilidade de realização do pré-projeto de pesquisa.	Apresenta viabilidade de execução das atividades de pesquisa considerando laboratórios e materiais da UNILA e/ou parceiros.	Apresenta viabilidade parcial de execução das atividades de pesquisa considerando laboratórios e materiais da UNILA e/ou parceiros.	Não apresenta viabilidade de execução das atividades de pesquisa considerando laboratórios e materiais da UNILA e/ou parceiros.	
Pontos (Até)	1,0	0,5	0	
Apresentação de cronograma de realização do pré-projeto de pesquisa em consonância com o curso desejado e dentro do modelo do pré-projeto e dentro das normas da ABNT	Apresenta cronograma para realização do pré-projeto de pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses) considerando disciplinas e atividades obrigatórias; e dentro do modelo do pré-projeto e	Apresenta apenas cronograma para realização do pré-projeto de pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses) sem considerar disciplinas e atividades obrigatórias e o modelo do pré-projeto	Não apresenta cronograma para realização do pré-projeto no prazo de realização do mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses) nem considera disciplinas e atividades obrigatórias, nem o modelo do pré-projeto	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

	dentro das normas da ABNT	dentro das normas da ABNT	dentro das normas da ABNT	
Pontos (Até)	0,5	0,3	0	
Qualidade da apresentação da proposta, em termos de clareza, contextualização, formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica da proposta.	Apresentação da proposta, com excelente clareza, contextualização, com formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica.	Apresentação da proposta, com pouca clareza, contextualização, com parcial formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica.	Não apresenta a proposta, com clareza, nem contextualização, sem formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica.	
Pontos (Até)	3,0	1,5	0	
Relação da proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Relaciona a proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando os possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Relaciona parcialmente a proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando os possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Não relaciona a proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando os possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e excluindo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	
Pontos (Até)	1,5	0,8	0	
NOTA FINAL DO PROJETO				



ANEXO VIII
CARTA DE RECOMENDAÇÃO (CONFIDENCIAL)

Prezado(a) Senhor(a),

Como parte de nosso processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PPGIES/UNILA, necessitamos de sua opinião sobre o(a) candidato(a). Estas informações são de **caráter confidencial** e serão utilizadas exclusivamente para auxiliar na avaliação de potencial do(a) candidato(a) para a realização do curso no nível de acadêmico indicado. Agradecemos sua colaboração.

Nome do Candidato:

Dados do(da) Recomendante:

Nome completo:

Titulação:

Instituição onde atua:

Cargo/Função:

Telefone e / ou e-mail para contato:

1. Conhece o(a) candidato(a) desde o ano xxxx na condição de:

- () Curso de graduação
() Curso de pós-graduação
() Outros. Especifique:

2. Em relação ao/à candidato(a) você é/foi seu/sua:

- () Supervisor(a)/Gerente/Chefe
() Professor(a) orientador(a)
() Professor(a) em disciplina(s)
() Colega
() Outros. Especifique:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

3. Para cada item a seguir, indique sua opinião sobre o(a) candidato(a).

(A) Excelente; (B) Muito Bom; (C) Bom; (D) Não Observado; (E) Não Recomendável.

3.1. () Capacidade intelectual.

3.2. () Raciocínio inter/multidisciplinar.

3.3. () Interesse por estudos avançados.

3.4. () Expressão escrita.

3.5. () Expressão oral.

3.6. () Organização.

4. Em relação aos profissionais/discentes que já estiveram sob sua supervisão, como você classificaria o(a) candidato(a):

() Muito acima da média.

() Acima da média.

() Na média.

() Abaixo da média.

() Muito abaixo da média.

5. No espaço abaixo, descreva mais detalhadamente sua opinião sobre o(a) candidato(a), com relação ao seu potencial para a realização de estudos no nível acadêmico indicado, nas linhas relacionadas do PPGIES/UNILA.

Cidade, xx de xx de xxxx

Nome e Assinatura

Após o preenchimento, favor enviar este formulário diretamente para o endereço eletrônico:
secretaria.ppgies@unila.edu.br



ANEXO IX
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Nota
Apresentação da sua trajetória acadêmica	1,0	
Como o PPGIES se enquadra no seu futuro acadêmico e profissional	1,0	
Qualidade da argumentação para articular ideias, conceitos, teorias e/ou problemáticas, argumentos plausíveis, bem como o alinhamento da proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU	3,0	
Aderência às ações do programa (disciplinas, publicação)	1,0	
Capacidade de expor e de relacionar de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas no projeto de pesquisa	2,5	
Contextualização da vida acadêmica e profissional em relação a projeto de pesquisa	1,0	
Disponibilidade factível para cursar disciplinas, participar de grupo de pesquisa, reuniões e desenvolvimento das atividades de pesquisa	0,5	
Pontuação total		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 15/2025 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 15:46)

JANINE PADILHA BOTTON

COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO

PPGIES (10.01.06.04.04.07)

Matrícula: ####667#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 15/08/2025 e o código de verificação: 39e0b601b3